

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3594

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-09-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 26/XIV/2.^a, de 22 de setembro de 2020, BE
Execução da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030**

Em resposta à Pergunta n.º 26/XIV/2.^a, de 22 de setembro de 2020, apresentada pela Senhora Deputada Isabel Pires e pelo Senhor Deputado Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A implementação da Estratégia Nacional da Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) envolve diversas entidades da Administração Pública central, com responsabilidade nas várias áreas que a abrangência desta estratégia obriga a envolver, sob coordenação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).

As entidades anteriormente referidas, deparam-se com um volume de trabalho substancialmente acrescido devido à atual situação de pandemia, bem como as restrições inerentes a esta situação que dificultam igualmente a coordenação dos trabalhos em curso. Assim, não foi ainda possível chegar a um acordo final quanto ao documento de priorização e orçamentação das medidas.

O anteriormente mencionado é igualmente aplicável ao desenvolvimento da Estratégia Nacional da Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP), cuja responsabilidade é também do IMT.

Contudo, e não obstante o reconhecimento de algum atraso de ambas as estratégias face ao planeado, importa referir que a execução de algumas das medidas da ENMAC foi já iniciada, encontrando-se em diferentes estados de execução 9 das 51 medidas previstas. Prevê-se que até ao final de 2020 seja disponibilizado um relatório com informação mais detalhada sobre o estado de execução.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

Quanto ao Orçamento de Estado para 2021, a respetiva proposta foi já entregue na Assembleia da República e encontra-se neste momento em discussão.

Relativamente à execução da verba prevista no artigo 284.º do Orçamento do Estado para 2020, foram atribuídos apoios pelo Fundo Ambiental e pelo Fundo de Transportes no montante global de 790.000€, que englobam os 250.000€ previstos no referido artigo, para medidas de fomento da intermodalidade dos transportes públicos com o modo ciclável, nomeadamente adaptação de veículos e instalação de equipamentos de estacionamento de bicicletas em estações e interfaces.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP